



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

Projeto de Lei nº 1310 /2023

“Dispõe sobre denominação de Prédio Público”

O Povo do município de Santana do Paraíso, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), situado na Rua São José dos Campos, nº 100, bairro Parque Caravelas, neste município, passa a ter a seguinte denominação: **Centro Municipal de Educação Infantil “Agostinha Ferreira da Silva”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 09 de agosto de 2023.



Alessandro Fábio da Silva
Vereador

PROTOCOLADO
14/08/2023
SECRETARIA
Câmara Municipal de Santana do
Paraíso/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

A proposição apresentada é fruto de uma pesquisa realizada junto aos moradores do bairro Parque Caravelas, que se manifestaram sobre a futura denominação da Creche (CEMEI), que está sendo construída no bairro mencionado.

De acordo com a biografia apresentada, **Senhora Agostinha Ferreira da Silva**, nasceu em 1934 na Cidade de Tabuleiro do Pombo em MG;. Em 2002, veio morar em Santana do Paraíso com seu marido Geraldo Alves da Silva e seus cinco filhos.

Dona Agostinha Ferreira da Silva, exerceu a função de auxiliar de serviços gerais em creche do município; foi também matriarca da comunidade católica do bairro Parque Caravelas, foi vicentina e membra do apostolado da oração.

Dona Agostinha era considerada uma conselheira nata pelos moradores do bairro Caravelas, era tão respeitada, que a comunidade quebrou as normas da Igreja Católica e seu corpo foi velado dentro da igreja que ela ajudou a fundar.

Como forma de homenagear a memória desta grande mulher é que conclamo a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente;

Santana do Paraíso, 09 de agosto de 2023.



Alessandro Fábio da Silva
Vereador